

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
 RUA SEBASTIÃO ARRÁIS, 281, CENTRO
 06553812/0001-40 Exercício: 2022

Id:OF8BD26EE15E346B

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.894


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


LEI Nº 018/2022 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 25 DE MAIO DE 2022.

02	08	00	Secret.Mun.Desenv.Rural e Meio ambiente				
188	20.122.2001.2049.0000		Manutenção da Secretaria Agricultura	-8.800,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não vinculados de impostos				
	120 000		Recursos Desvinculados				
02	09	00	FUNDEB				
253	12.365.1001.2063.0000		Manutenção e Encargos das Creches	-44.636,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 542 00			
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	999 000		Não se aplica				
02	10	00	Fundo Municipal de Saúde				
262	10.301.0800.1047.0000		Construção de Unidade Básica Saúde	-20.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 00			
	601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	300 014		Programas				
02	13	00	Hospital Municipal Dona Lourdes Mota				
400	10.302.0800.2085.0000		Manutenção do Hospital Munic. Dona Lurdes Mota	-47.250,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 631 00			
	631		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa				
	300 014		Programas				

Dá nome a uma Rua no Bairro Santa Luzia, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de **Rua Manoel Henrique Martins**, mais conhecido como **Seu Nezinho** e dá outras providências. *

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Santa Luzia o, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, denominada de **Rua Manoel Henrique Martins**, mais conhecido como **Seu Nezinho** conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a Rua Fernando José de Santana;
 Ao Sul: com a Rua Dedito Miranda;
 A Oeste: com residência do Senhor Marcelino Santana Barros Sobrinho;
 A Leste: com terrenos de Carlos Ferreira de Sousa.
 Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 25 de maio de 2022.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

(*) Lei de autoria do Vereador LUAN SÉRGIO PAES LANDIM RIBEIRO. Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Anulação (-) -1.227.540,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Id:1518E85057863467


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


LEI Nº 017/2022 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 25 DE MAIO DE 2022.

Dá nome a uma Rua no Bairro Santo Antônio, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de **Rua Valdemar Rodrigues de Sousa**, e dá outras providências. *

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Santo Antônio, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, denominada de **Rua Valdemar Rodrigues de Sousa**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: Com a Residência da Sra. Antônia Silva de Sousa França;
 Ao Sul: Com a Escola Municipal "U. E. Edvaldo Belo da Silva" e campo do Santo Antônio;
 Ao Leste: Com terrenos baldios;
 Ao Oeste: Com a Avenida Santo Antônio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 25 de maio de 2022.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

(*) Lei de autoria do Vereador ADILSON SANTOS RIBEIRO. Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:05D4EC2452983431


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.

Devido a um erro de digitação, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, faz publicar a presente errata, referente ao aviso de licitação da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**, que tem como objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados a ser executado de forma continuada através da aplicação de projeto pedagógico específico de alfabetização, letramento e numeracia, com diagnóstico efetivo do nível de leitura e reconstrução de habilidades cognitivas de alunos de Educação Infantil (4 e 5 anos) e alunos de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nos termos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, a BNCC – Base Nacional Comum Curricular (2019) e a metodologia pedagógica de projeto de aprendizagens que visam implementar neste município uma política de Alfabetização em Rede, preparando a criança para a realidade escolar da próxima experiência educativa no contexto do Ensino Fundamental para fins de leitura, reflexão, análise e produção oral e escrita de temáticas sociais diversas, bem como, prestação de serviços a serem executados pela formação continuada de gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores considerando as diretrizes curriculares necessárias para a efetiva operacionalização do projeto pedagógico junto aos alunos da rede municipal de ensino do município de São Raimundo Nonato – PI, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na edição IVDLXXXV, quarta-feira, 01 de junho de 2022.

ONDE SE LÊ:
 DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 14.06.2022 as 08h30min

LEIA-SE:
 DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 15.06.2022 as 08h30min

São Raimundo Nonato – PI 02 de junho de 2022.

Carmelita Castro Silva
 Prefeita Municipal